



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Centro Administrativo Governador Virgílio Távora
Av. Gal. Afonso Albuquerque de Lima s/nº – Cambéa – Fortaleza – Ceará – CEP 60830-120
DDD (0**85) Telefone: 3207-7178 – <http://www.tjce.jus.br> – e-mail: corregedoria@tjce.jus.br

**INSPEÇÃO REALIZADA NA 4ª VARA
DE FAMÍLIA DA COMARCA DE
FORTALEZA/CE**

RELATÓRIO

PORTARIA Nº 47/2015 CGJCE

**CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA:
DES. FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA**

**JUIZ CORREGEDOR AUXILIAR:
DR. DEMETRIO SAKER NETO**



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

**INSPEÇÃO REALIZADA NA 4ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE
FORTALEZA/CE**

RELATÓRIO

Excelentíssima Senhora Desembargadora Presidente do Conselho Superior da Magistratura.

Em cumprimento à Portarias nº 47/2015, publicada no Diário da Justiça de 04 de agosto de 2015, desta Corregedoria-Geral da Justiça, encaminha-se a Vossa Excelência o **RELATÓRIO**, mapas e demais papéis alusivos à **INSPEÇÃO** efetivada na **4ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA**, realizada em 14 de agosto de 2015, pelo Juiz Corregedor Auxiliar Demetrio Saker Neto, sob a supervisão do Corregedor-Geral da Justiça do Estado do Ceará.

ESPECIFICAÇÕES GERAIS

A 4ª Vara de Família da Comarca de Fortaleza/CE, de entrância final, integra o complexo do Fórum Clóvis Beviláqua, o qual se encontra situado na Rua Desembargador Floriano

Benevides, nº 220, bairro Água Fria, nesta Capital, estando edificado em local de fácil acesso aos jurisdicionados.

METODOLOGIA

Ao iniciar as atividades, o Juiz Corregedor Auxiliar informou aos presentes a finalidade do ato, ministrando instruções a respeito das ações a serem desempenhadas durante a inspeção.

A avaliação da Unidade foi levada a efeito mediante exame de um percentual das ações judiciais em curso, notadamente, aquelas com prazos excedidos; cartas precatórias; mandados de segurança; feitos impulsionados durante os plantões judiciários; processos inerentes às Metas 2 de 2009 e de 2010 do CNJ; demandas que, por expressa disposição legal, exigem prioridade de processamento, inclusive as submetidas ao Estatuto do Idoso; feitos pendentes de expedientes, além dos processos conclusos há mais de cem dias.

JUIZ EM ATUAÇÃO NO MÓDULO

Os serviços judiciários são desempenhados pela Dr. Sérgio Luiz Arruda Parente, titular da 4ª Vara de Família da Comarca de Fortaleza, desde 06 de fevereiro de 2013.

Consoante registro em ficha funcional, o Judicante tomou posse na Magistratura estadual em 31/03/1992, no cargo de Juiz Substituto da Vara Única da Comarca de Mulungu. Foi promovido por merecimento, em 16/02/1993, para Vara Única da Comarca de Jaguaribe. Em 06/09/1994, foi promovido por merecimento, para a 4ª Vara da Comarca do Crato. Em 13/11/1997, promovido por merecimento para a Vara Auxiliar da Comarca de Fortaleza, sendo posteriormente removido, em 07/02/2000, para a 4ª Vara de Família da Comarca de Fortaleza, permanecendo nesta situação até a presente data.

PRESTAÇÃO JURISDICIONAL

A Dr. Sérgio Luiz Arruda Parente, nos últimos 24 (vinte e quatro) meses trabalhados, **incluindo suas respondências e auxílios**, obteve a seguinte prestação jurisdicional:

MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL DO MAGISTRADO EM TODAS AS UNIDADES, DE 07/2013 A 07/2015 (24 MESES TRABALHADOS)				
SENTENÇAS	AUDIÊNCIAS	DECISÕES INTERLOCUTÓRIAS	ACORDOS	DESPACHOS
2.574	2.535	2.693	633	3.995

Analisando os números do quadro acima, verifica-se que nos últimos meses de exercício jurisdicional, a Juiz apresentou movimentação processual mensal conforme quadro abaixo:

MÉDIA MENSAL DE PROCESSOS E ATOS JURISDICIONAIS EM TODAS AS UNIDADES, DE 07/2013 A 07/2015 (24 MESES TRABALHADOS)				
SENTENÇAS	AUDIÊNCIAS	DECISÕES INTERLOCUTÓRIAS	ACORDOS	DESPACHOS
107,25	105,62	112,20	26,37	166,45

À frente da Unidade inspecionada, o Magistrado obteve a estatística processual abaixo:

MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL DO MAGISTRADO NA 4ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA, DE 07/2013 A 07/2015 (24 MESES TRABALHADOS)				
SENTENÇAS	AUDIÊNCIAS	DECISÕES INTERLOCUTÓRIAS	ACORDOS	DESPACHOS
2.530	2.487	2.682	633	3.907

Junto à 4ª Vara de Família da Comarca de Fortaleza, o Dr. Sérgio Luiz Arruda Parente apresentou a seguinte média processual:

MÉDIA MENSAL DE PROCESSOS E ATOS JURISDICIONAIS NA 4ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA, DE 07/2013 A 07/2015 (24 MESES TRABALHADOS)				
SENTENÇAS	AUDIÊNCIAS	DECISÕES INTERLOCUTÓRIAS	ACORDOS	DESPACHOS
105,41	103,62	111,75	26,37	162,79

Registra-se que o Magistrado esteve de licença para tratamento de saúde no período de 20/05/2015 a 18/06/2015, conforme informações da ficha funcional em anexo. Ademais, através da Portaria nº. 146/2013 TJCE, D.J. de 04/02/2013, o Magistrado foi designado, sem prejuízo de suas funções, para atuar no Grupo de Trabalho de Sistema de Gestão Processual de 1º

Grau.

PROMOTORIA DE JUSTIÇA

Conforme dados inseridos no Formulário de Inspeção, Correição e Visita – FICOVI, preenchido pela Unidade, tem como representante do Ministério Público da 4ª Vara de Família da Comarca de Fortaleza a Dra. Verônica Maria Mastins Telles, desde 14 de maio de 2012.

DEFENSORIA PÚBLICA

Atua como Defensor Público na 4ª Vara de Família da Comarca de Fortaleza, o Dr. Antônio Benevides Filho, desde março de 2015.

SECRETARIA DA VARA

A Vara é administrada pela Diretora de Secretaria Tatiana Bezerra Carneiro, à frente do Módulo desde 20/03/2012. Está constituída, ainda, por 5 (cinco) servidores efetivos do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará e 1 (um) servidor requisitado de outro Órgão Público. Dispõe, ainda, de 1 (um) estagiário, conforme discriminado abaixo:

Tatiana Bezerra Carneiro	Diretora de Secretaria
Francisco de Sales da Silva Simões	Servidor do TJCE
José Alcides Alves do Nascimento	Servidor do TJCE
Maria Gorete Pinheiro	Servidora do TJCE
Wilton Júnior da Costa	Servidor do TJCE
Nádia Raposo Alves	Servidora do TJCE
Alysson Furtado Luna	Servidor requisitado de outro Órgão
Grazielle Souza de Lima	Estagiária

Conforme dados extraídos do SGEN, cadastrados no mês de julho de 2015, a Secretaria estava representada do seguinte modo:

14.Total de Servidores Efetivos do TJ CE lotados na Unidade,	6
--	---

incluir Diretor se efetivo(Secretaria competente p/enviar mais de um mapa estatístico, informar em cada planilha o total de servidor lotado). Descrição: SERVIDORES EFETIVOS (DADOS DA SERVENTIA)	
15. Diretor de Secretaria (Cargo comissionado)da Unidade (Secretaria competente p/enviar mais de um mapa estatístico, informar em cada planilha o total. Informar somente quando não for servidor efetivo).Descrição: DIRETOR DE SECRETARIA(DADOS DA SERVENTIA)	1
16.Total de Terceirizados lotados na Unidade (Secretaria competente p/enviar mais de um mapa estatístico, informar em cada planilha o total de servidor lotado). Descrição: SERVIDORES TERCEIRIZADOS(DADOS DA SERVENTIA)	0
17.Total de Servidores cedidos de outro órgão lotados na Unidade (Secretaria competente p/enviar mais de um mapa estatístico, informar em cada planilha o total de servidor lotado). Descrição: SERVIDORES CEDIDOS (DADOS DA SERVENTIA)	1
18.Total de estagiários lotados na Unidade(Secretaria competente p/enviar mais de mapa estatístico, informar em cada planilha o total de servidor lotado). Descrição: ESTAGIÁRIOS (DADOS DA SERVENTIA)	2
VII – TOTAL DE SERVIDORES EFETIVAMENTE LOTADOS NA UNIDADE (ITEM 23 + ITEM 24 + ITEM 25+ ITEM 26 + ITEM 27)	10
19.Total de Computadores (Secretaria competente p/enviar mais de um mapa estatístico, informar em cada formulário o total de PC em uso no mês) Descrição: COMPUTADORES (DADOS DA SERVENTIA)	9

EXAME DO ACERVO PROCESSUAL

Conforme relatório gerencial extraído do Sistema de Automação da Justiça – SAJ 1º Grau, tramitavam na 4ª Vara de Família da Comarca de Fortaleza em meio virtual e físico, no mês de julho de 2015, 1.770 (mil setecentos e setenta) processos.

Os dados constantes do SGEC, informados mensalmente pela Unidade, apontaram a existência de acervo na ordem de 1.637 (mil seiscentos e trinta e sete) processos, na ocasião, foi recomendado **à Secretaria, que mantivesse vigilância permanente para que houvesse compatibilidade dos quantitativos consignados nos dois sistemas (SAJ e SGEC), bem assim nas informações estatísticas do CNJ.**

Toante à abordagem feita por esta Corregedoria-Geral da Justiça, no mês que antecedeu o ato inspecional, impende consignar o seguinte:

a) Tomando por base os fluxos de trabalho do SAJ, o relatório gerencial apontou, em julho de 2015, a existência de 252 (duzentas e cinquenta e duas) ações conclusas para despacho, 35 (trinta e cinco) conclusas para decisão interlocutória, 187 (cento e oitenta e sete) conclusas para sentença e 55 (cinquenta e cinco) urgentes;

b) Constatou-se a existência de 21 (vinte e uma) ações em tramitação, as quais gozavam de prioridade por envolver pessoas idosas, recomendando-se à Unidade que destinasse especial atenção à correta identificação desses feitos e à celeridade de impulso;

c) Dos processos em curso na Secretaria, em julho de 2015, 02 (dois) estavam sem movimentação há mais de 365 dias, enquanto 70 (setenta) registravam tramitação estagnada há mais de 180 dias;

d) Registrou-se que, em julho de 2015, não havia nenhum processo no fluxo de conclusos para ato inicial;

f) A Unidade informou contar, ao tempo do preenchimento do FICOVI, com nenhum processo abrangido pela Meta 2 de 2009 e 2010, cumprindo, dessa forma, as propostas estabelecidas pelo CNJ;

d) No mês de julho do ano em curso, 193 (cento e noventa e três) audiências foram realizadas pelo Módulo;

f) Toante às cartas precatórias em tramitação no Módulo, 42 (quarenta e duas) delas não foram devolvidas ao Juízo deprecante, postergando-se o cumprimento das deprecadas para o mês subsequente (agosto/2015), conforme dados extraídos do SGEN.

LIVROS

Dentre os livros atinentes às atividades da Secretaria de Vara, consoante exigência prevista no art. 391 e seus incisos, do Código de Organização Judiciária do Estado do Ceará, foi

examinado o livro de carga dos Advogados, tendo sido constatada algumas irregularidades, tais como: ausência de rubrica, termo de abertura e alguns processos sem data de devolução.

DEMAIS MATÉRIAS

a) A Fração encontra-se interligada ao TJCE e à rede mundial de computadores (META 3 de 2009);

b) A Unidade informou que o Magistrado está cadastrado nos sistemas BACENJUD, RENAJUD e INFOJUD (META 8 de 2009);

c) As informações processuais se encontram acessíveis e atualizadas nos portais da rede mundial de computadores, com andamento atualizado e conteúdo das decisões dos processos, respeitando o segredo de justiça (META 3 de 2012);

d) o Magistrado concluiu a capacitação em Administração Judiciária (META 8 de 2010);

e) O sistema de registro audiovisual de audiências foi implantado na Secretaria (Meta 2 de 2011);

f) A Unidade utiliza o MALOTE DIGITAL;

g) A Vara alcançou a Meta 1 de 2013 e de 2014, no sentido de julgar processos em número maior que o de feitos distribuídos. **Quando considerados os 07 (sete) primeiros meses de 2015, a Unidade continua atingindo referida proposta**, conforme discriminado nos quadros abaixo:

SECRETARIA DA 4ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA	Ano	Distribuidos	Arquivados	Arquivados %	T	R	A	Tot.Julgados	Julgados %
SECRETARIA DA 4ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA	2013	1205	1604	133.11	1091	36	79	1206	100.08
SECRETARIA DA 4ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA	2014	1449	1705	117.67	1404	48	0	1452	100.21
SECRETARIA DA 4ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA	2015	725	1069	147.45	579	295	0	874	120.55

h) o Magistrado esclarece que nas ações de Execução de Alimentos, quando o

executado não é encontrado, o processo permanece em movimentação, não é enviado para arquivo.

i) Ademais, informa que no mês de agosto/2015 foram julgados 162 (cento e sessenta e dois) processos, sendo que 64 (sessenta e quatro), ou seja, 40% (quarenta por cento) trata-se de Processos de Meta do CNJ (impetrados entre 2005 à 2011). Os restantes, 19 sentenças, são referentes a processos impetrados em 2012 (próxima meta do CNJ a partir de janeiro). Informando ainda que 83 processos (mais de 50% das sentenças) referem-se aos processos mais antigos e inclusos nas Metas do CNJ, o que torna a referida Unidade Judiciária cada vez mais célere e perto do almejado. Segue, em anexo, relatório dos referidos processos julgados no mês de agosto de 2015.

BOAS PRÁTICAS

A Unidade Inspeccionada informou que para o cumprimento das metas, realizam as seguintes ações:

a) Identificação de cada processo, bem como, certificação individualizada nos autos;

b) Todos os processos são separados por ano em uma planilha. A conferência dos expedientes e o impulso processual dá-se de forma mensal, após consulta individualizada de cada processo;

c) As audiências são designadas no menor período possível;

d) Que realizam audiências de instrução de segunda-feira a quinta-feira no período da tarde; de segunda a quinta pela manhã ocorre mutirão de conciliação; e sexta-feira reservada para interrogatório domiciliar. Além disso, possuem audiências marcadas até dezembro deste ano.

RECOMENDAÇÕES

1) A manutenção da atenção dispensada ao atingimento das metas do Conselho Nacional de Justiça – CNJ, com destaque para as Metas de 2015: 1 (julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente), e 2 (identificar e julgar, até

31/12/2015, pelo menos 80% dos processos distribuídos até 31/12/2011, no 1º grau);

2) As causas vinculadas ao Estatuto do Idoso deverão tramitar mediante fluxo diferenciado, especialmente, no que diz respeito ao cumprimento dos expedientes;

3) Sanar as ocorrências constatadas no livro de carga dos Advogados, especialmente em relação aos processos que constavam sem data de devolução, adotando as providências necessárias.

CONCLUSÃO

Verificou-se que o Juiz tem empreendido expressivos esforços para imprimir regular andamento dos feitos, destacando-se também a atuação da equipe de servidores. A prestação da atividade jurisdicional se desenvolve de modo bastante satisfatório, cabendo destaque ao atingimento das Metas do CNJ, em especial à Meta 1 de 2013, 2014 e 2015 e à Meta 2 de 2009, 2010 e 2014. Ademais, registrou-se que, em julho de 2015, não havia nenhum processo no fluxo de conclusos para ato inicial. Portanto, tal dedicação merece um reconhecimento por parte deste Tribunal, motivo pelo qual proponho, desde já, elogio funcional ao Dr. Sérgio Luiz Arruda Parente por sua dedicação à atividade jurisdicional.

Os esforços do Magistrado à frente da Secretaria, bem como da equipe de funcionários, visam à garantia do regular desempenho dos serviços judiciais. As omissões e irregularidades anteriormente consignadas, outrossim, podem ser sanadas, atendidas as recomendações acima pormenorizadas.

É o relato, que ora se submete à apreciação desse Colendo Conselho Superior da Magistratura.

Publique-se.

Fortaleza, 08 de setembro de 2015.

Desembargador **FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA**
Corregedor-Geral de Justiça

DEMETRIO SAKER NETO
Juiz Corregedor Auxiliar